

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3052 - 204 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 77506/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PREÂMBULO

Torna-se público a intenção da administração da Câmara Municipal de Campo Largo em obter propostas adicionais, por meio do procedimento de Dispensa de Licitação sem Disputa (Compra Direta), com critério de julgamento (menor preço) por lote, na hipótese do art. 72 caputs e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação Sem Disputa de fornecedor local para fornecimento de portas e espelhos e serviço de retida e descarte dos antigos para os banheiros de uso coletivo da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme tabela constante abaixo;

Item	Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	118340	SERVIÇO DE RETIRADA DECARTE DAS PORTAS E ESPELHOS ANTIGOS DOS BANHEIROS COLETIVOS DA CÂMARA MUNIPAL DE CAMPO LARGO	SERVIÇO	1	1.200,00	1.200,00
2	118341	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS COMPLETAS DE ABRIR 580 X 1700 EM VENEZIANA VENTILADA NA COR BRANCA (COM	UNIDADE	16	1.325,00	21.200,00

Página 199

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pa9067c658c915>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3052 - 204 Pág(s)

		FECHADURA LIVRE/OCUPADO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS COM A FIXAÇÃO DAS PORTAS NAS PEDRAS DAS DIVISÓRIAS JÁ EXISTENTES: BATENTES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ETC)				
3		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 M2 DE ESPELHO DE 6 MM COM PELÍCULA DE SEGURANÇA E CAMADA PROTETORA CONTRA OXIDAÇÃO (ESPELHO BISOTADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA / ESPELHO PARA ÁREAS ÚMIDAS), CONFORME MEDIDAS A SEREM CONFIRMADAS EM VISITA TÉCNICA, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS	METRO QUADRADO	16	500,00	8.000,00
PREÇO TOTAL						R\$ 30.400,00

A recepção de propostas (modelo no anexo IV) será através do e-mail licitacoes.camara@cmcampolargo.pr.gov.br do dia 04/11/2025 iniciando 08h00min e o seu termino dia 06/11/2025 17h:00min, ou entregue diretamente no endereço Rua Subestação da Enologia, 2008, Vila Bancária – Campo Largo/PR, na Câmara Municipal de Campo Largo, Setor de Compras/Licitações no

Página 200

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa9067c658c915>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3052 - 204 Pág(s)

horário de expediente, terminado o prazo de recebimento das propostas adicionais o resultado será divulgado no dia seguinte a partir das 9h00min.

Anexo I – DFD - Documento de formalização de demanda – link

<https://drive.google.com/file/d/1dA2up-nD2NP2wokArr5PVR-zYyYezIJ6/view?usp=sharing>

Anexo II - Requisição - link

<https://drive.google.com/file/d/1Uw9EKaP79xq4HSrpHSycIcO7-n9yhg2-/view?usp=sharing>

Anexo III – TR - Termo de Referência - link

https://drive.google.com/file/d/1ImkDroljN_c5dDzxtgPVN3yCO9nuYy/view?usp=sharing

Anexo IV – Modelo de proposta para download, após preencher e assinado pelo responsável, enviar para o e-mail já informado ou por via protocolo – link

[https://docs.google.com/document/d/10K74Maibw6ekwZEPmWSZ3bZ-](https://docs.google.com/document/d/10K74Maibw6ekwZEPmWSZ3bZ-RJOIvQGJ/edit?usp=sharing&oid=106097142660866151406&rtpof=true&sd=true)

[RJOIvQGJ/edit?usp=sharing&oid=106097142660866151406&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/10K74Maibw6ekwZEPmWSZ3bZ-RJOIvQGJ/edit?usp=sharing&oid=106097142660866151406&rtpof=true&sd=true)

OBS: O proponente DEVERÁ anexar a essa proposta sua documentação regular: (contrato social, cartão CNPJ, cópia da CNH do socio que assina, certidões federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS dentro da validade, dados bancários e declaração que não emprega menor) *. sobe pena desclassificação!

Modelo declaração que não emprega menor

<https://docs.google.com/document/d/1uAMrdJr6TQBUzydx7oFKtgrmwcK8qQ7X/edit?usp=sharing&oid=106097142660866151406&rtpof=true&sd=true>

Obs: *caso os links não abrir direto copiar e colar no navegador*

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 201

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
 A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 17:06 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa9067c658c915>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3055 - 35 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 77506/2025

DISPENSA Nº 24/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que realizou Dispensa de Licitação, para contratação de fornecedor local para prestação de serviços de fornecimento de portas e espelhos e serviço de retirada e descarte dos antigos da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, amparo legal art. 72 e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação, com obtenção de propostas adicionais, de contratação de empresa para fornecimento de portas e espelhos e serviço de retirada e descarte dos antigos para Câmara Municipal de Campo Largo, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	118340	SERVIÇO DE RETIRADA DESCARTE DAS PORTAS E ESPELHOS ANTIGOS DOS BANHEIROS COLETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00
2	118341	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS COMPLETAS DE ABRIR 580 X 1700 EM VENEZIANA VENTILADA NA COR BRANCA (COM	UNIDADE	16	1.090,00	17.440,00

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe63b8e6590d81>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3055 - 35 Pág(s)

		FECHADURA LIVRE/OCUPADO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS COM A FIXAÇÃO DAS PORTAS NAS PEDRAS DAS DIVISÓRIAS JÁ EXISTENTES: BATENTES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ETC)				
3	118343	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 M2 DE ESPELHO DE 6 MM COM PELÍCULA DE SEGURANÇA E CAMADA PROTETORA CONTRA OXIDAÇÃO (ESPELHO BISOTADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA / ESPELHO PARA ÁREAS ÚMIDAS), CONFORME MEDIDAS A SEREM CONFIRMADAS EM VISITA TÉCNICA, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS	METRO QUADRADO	16	420,00	6.720,00

FORNECEDOR

ALUCORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.192.493/0001-73, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº 2059, Vila Elizabeth - Campo Largo/PR, CEP: 83.607-240, Tel. (41) 3393-2993, e-mail: contato@alucorp.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3055 - 35 Pág(s)

JUSTIFICATIVA

As portas e espelhos dos banheiros encontram-se deteriorados em razão do tempo e do uso, comprometendo a segurança, a privacidade, a ventilação e a apresentação do ambiente. A substituição é necessária para restabelecer condições adequadas de uso, higiene e acessibilidade, bem como para evitar riscos à integridade física dos usuários.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 72 Caput e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Inciso II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII

Os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado no sistema Banco de Preços, bem como pesquisa ampla do mercado local para atender a demanda. Com isso, chegamos a proposta final de R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais).

DA HABILITAÇÃO – Art. 72, V

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI

Conforme disposto no art. 72, VI da Lei nº 14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pela melhor proposta apresentada, cumprindo os ditames do aviso publicado em 04/11/2025, nos termos o art. 75, §3º da Lei 14.133/2025.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da execução do objeto por tratar-se de empenho direto é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campo Largo.

DO PARECER – Art. 72, III

Utilizou-se do parecer padrão conforme Portaria nº 32/2024, nos termos do art. 53, § 5º da Lei 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3055 - 35 Pág(s)

DA DOTAÇÃO – Art. 72, IV

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa, classificação funcional programática e categoria econômica: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.99.99 (Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) que pode ser destinada a serviços de Serviços de retirada e descarte das portas e espelhos antigos e 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis) para a aquisição de portas e espelhos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe63b86590d81>

